

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 19 de Julho de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2017

O Secretário de Administração do Município de Cachoeira dos Índios – PB, **ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 010/2017 e ainda, com escopo na homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, realizado pela CONPASS – Concursos Públicos e Assessoria, para provimento de cargos e efetivação ao quadro de pessoal do Município de Cachoeira dos Índios - PB, bem como em decorrência do não comparecimento de todos os candidatos realizados na chamada anterior, **CONVOCA**, as pessoas classificadas e relacionados no **QUADRO DE CONVOCAÇÃO** apenso a este instrumento, com vistas à apresentação e posse para os cargos correspondentes, observada as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos relacionados no QUADRO DE CONVOCAÇÃO deste Edital deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB, localizado na Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim, nesta cidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, no horário de 08h00m às 13h00m, para apresentação e entrega da seguinte documentação:

- I. Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- II. Cópia autenticada do CPF;
- III. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
- IV. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- VI. Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correspondente à categoria exigida para o cargo, quando for o caso;
- VII. Cópia autenticada da inscrição em Conselho de Classe da respectiva atividade, quando for o caso;
- VIII. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos) e/ou dependentes, se houver;
- IX. Comprovante de quitação eleitoral (Certidão expedida pelo cartório eleitoral ou cópia autenticada do comprovante de votação da última eleição);
- X. Cópia autenticada do comprovante de residência;
- XI. Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- XII. Cópia do Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- XIII. 02 (duas) fotografias tamanho 3X4, coloridas e recentes;
- XIV. Declaração de bens (próprio punho) positiva ou negativa, podendo ser substituída por cópia da Declaração do último Imposto de Renda;
- XV. Declaração (próprio punho) de acumulação de cargo ou função pública, incluindo o nome do cargo/função, o órgão onde trabalha e a respectiva carga horária;
- XVI. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Estadual, podendo ser emitida pela internet;
- XVII. Certidão negativa de primeira e segunda instancia, fornecida pela Justiça Federal, podendo ser emitida pela internet;
- XVIII. Atestados de aptidão física e mental;
- XIX. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se inscrito como PcD.

Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada, e de acordo com a capacidade de atendimento da secretaria.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1, ocasionará o não cumprimento de exigência, implicando a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

No caso dos candidatos convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, a presente convocação se dá, no sentido de realização e matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada, no prazo máximo e diretrizes constantes do item 1 do presente edital, estando o credenciamento e a aprovação na retro mencionada formação como de caráter essencial e eliminatório a posse efetiva no cargo para o qual fora convocado, conforme apresenta a CLÁUSULA XV – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA inserida no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.

O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a), nas datas e horários designados nos termos do item 1 deste instrumento convocatório, acarretará a renúncia tácita e, conseqüentemente a perda do direito à nomeação ao cargo no qual tomaria posse o faltoso(a), com a subsequente chamada do sucessor em obediência a lista classificatória do referido certame.

2. DOS ATESTADOS DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Cumpra ao(a)s convocado(a)s **apresentar os atestados de saúde física realizado por Médico do Trabalho e/ou Clínico Geral e de saúde mental por um Médico Psiquiatra**, sob pena de ser considerada a RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando, desde logo, o Município de Cachoeira dos Índios – PB, através de sua secretaria de administração, devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo, para tanto, a ordem classificatória.

3.

DA POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Cachoeira dos Índios/PB para que sejam devidamente empossados em seus respectivos cargos, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, momento em que deverá receber as instruções do local de trabalho a ser devidamente designado.

A administração municipal poderá requerer que as cópias exibidas, **caso se apresentem ilegíveis**, sejam acompanhadas dos documentos oficiais para constatação, **e/ou seja realizada autenticação de firma nas assinaturas existentes nas certidões/declarações apresentadas pelos candidatos.**

Secretaria Municipal de Administração,
Cachoeira dos Índios (PB), 19 de Julho de 2017.

ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB

QUADRO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDITAL 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2017

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO CONVOCADO	INSCRIÇÃO	NOTA
7	BRUNO VIEIRA DE SOUSA	0006	6,25
8	NILO FIALHO CAPIBARIBE NETO	0028	6,25

Cachoeira dos Índios/PB, 19 de julho de 2017.

ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA